



1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2023

PROCESSO Nº 083/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua das Rosas, nº 268, inscrito no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001-92, por representação legal do Prefeito Municipal, Senhor **MARCELO ARRUDA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 815.917.560-49 e RG nº 6077573936, residente no Município da Barra do Rio Azul, RS.

CONTRATADA: AUTO POSTO MADALOZZO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua das Tulipas, nº 178, no município de Barra do Rio Azul - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.561.591/0001-90, neste ato representada pela Srª **INÊS SOTORIVA MADALOZZO**, inscrita no CPF sob o nº 931.513.060-04, residente e domiciliada no município de Barra do Rio Azul, RS.

OBJETO:

A Contratada obriga-se, na forma do estabelecido no Pregão Presencial nº 010/2023, a entregar paulatinamente, os produtos a seguir discriminados:

- **ATÉ 12.000 LITROS DE GASOLINA COMUM;**
- **ATÉ 120.000 LITROS DE ÓLEO DIESEL S10.**

PREÇO PRATICADO

- Gasolina Comum = **R\$ 5,45 (cinco reais e quarenta e cinco centavos)** ao litro;
- Óleo Diesel S 10 = **R\$ 5,55 (cinco reais e cinquenta e cinco centavos)** ao litro.

As partes acima identificadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 128/2023, conforme Licitação Pregão Presencial nº 010/2023, com permissibilidade da Lei Federal nº 8.666/93, mediante às cláusulas e condições a seguir:

1. DO PREÇO:

Mediante apresentação de notas fiscais de aquisição de Diesel S10 e Gasolina Comum, por parte da contratada, fica certo e ajustado entre as partes o novo valor dos referidos produtos, passando para:

- Diesel S10 = decréscimo de 5,65 % (cinco pontos sessenta e cinco por cento), passando para o valor de **R\$5,47 (cinco reais e setenta e sete centavos)** ao litro, no período compreendido entre 29/12/2023 à 03/01/2024;



- Diesel S10 = acréscimo de 6,68 % (seis pontos sessenta e oito por cento), passando para o valor de **R\$ 5,84 (cinco reais e oitenta e quatro centavos)** ao litro, à partir de 04 de Janeiro de 2024;

- Gasolina Comum = decréscimo de 0,66 % (zero ponto sessenta e seis por cento), passando para o valor de **R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos)** ao litro, à partir de 29 de Dezembro de 2023.

2. Fica autorizada a compensação e o desconto de valores faturados à maior e à menor no período, referentes ao período em que pendente de formalização do presente Termo, como sendo a importância de **R\$ 953,68 (novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos)**.

3. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem as partes assim, justas e contratadas assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, tudo após ter sido presente termo lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Barra do Rio Azul, RS, 05 de janeiro de 2024.

**Município de Barra do Rio Azul,
c/Contratante.**

**Auto Posto MadalozzoLda,
Inês SotorivaMadalozzo,
Sócia-administradora,
c/Contratada.**